

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freltas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1977

NÚMERO 64

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 9.650, DE 4 DE ABRIL DE 1977

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Cubatão, com sede na cidade de Cubatão.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário de Justiça

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 4 de abril de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.651, DE 4 DE ABRIL DE 1977

Acrescenta item ao artigo 6.º do Decreto n.º 52.543, de 15 de outubro de 1970

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 6.º do Decreto n.º 52.543, de 15 de outubro de 1970, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 9.455, de 1.º de fevereiro de 1977, o seguinte item:

“V — I (um) representante da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo — EPUSP.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 4 de abril de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.652, DE 4 DE ABRIL DE 1977

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado no perímetro urbano do município de Mongaguá e comarca de Itanhaém, necessário ao Departamento de Estradas de Rodagem 5.ª Divisão Regional

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 342,63 m² e respectivas benfeitorias, situado no município de Mongaguá e comarca de Itanhaém, necessário ao Departamento de Estradas de Rodagem — 5.ª Divisão Regional, para construção da Estrada SP.55, trecho Mongaguá-Itanhaém ou a outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer a Elizabeth Munhoz, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta e memorial descritivo constantes dos autos n.º 161.912-76, a saber:

«O terreno começa no ponto A ao B, com 13,00m.; do ponto B ao C, com 16,50 m.; do ponto C ao D, com 12,00 m.; do ponto D ao A, com 22,00 m.»

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria da 5.ª Divisão Regional, Código 4.1.1.3.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomas Pompéu Borges Magalhães,
Secretário dos Transportes

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa aos 4 de abril de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Declarando de utilidade pública o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Cubatão Página 1
- Acrescentando item ao artigo 6.º do Decreto n.º 52.543, de 15-10-70 Página 1
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao DER e à FEPASA Página 1
- Criando postos de segundo-tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar Página 2
- Disciplinando a tramitação de expedientes da Casa Civil ("GE" e "SIP") Página 2

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de fotógrafo policial — Convocação Página 61
- Inspetores de alunos, escriturários e serventes para a DRE do Vale do Paraíba — Convocação Página 63
- Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Convocação para provas Página 64
- Médicos para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 64
- Engenheiros para o DER — Convocação para escolha de vagas Página 65
- Livre-docência na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — Inscrições Página 66

COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim n.º 44 do Tribunal do Impostos e Taxas .

EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 7/12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35,00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294
(Junta Comercial)

NOVO TELEFONE (PABX) DA IMPRENSA OFICIAL

Comunicamos que o novo telefone (PABX) da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, passa a ser 291-3344, permanecendo os mesmos números para os telefones diretos.